



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREZE DE MAIO
Estado de Santa Catarina

LEI N° 0794/2009

**“DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NA
CIDADE DE TREZE DE MAIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Excelentíssimo Senhor Arilton Francisconi Cândido,
Prefeito Municipal de Treze de Maio;

Faço saber a todos os habitantes deste Município que
o Senhor Vereador Clesio Bardini de Biasi propôs, a Câmara de Vereadores de
Treze de Maio aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominado o nome de **Rua Mansueto Fragnani** para o
logradouro público da cidade de Treze de Maio, onde foi
denominado de **Rua Marino Savi Margotti**, que parte da Rua
Presidente Costa e Silva até as terras de Ilma Rechia Guarezi;

Artigo 2° - Fica denominado de **Rua Marino Savi Margotti** para o
logradouro público da cidade de Treze de Maio, que parte da
Rua Presidente Costa e Silva, sentido Comunidade de Linha
Fragnani;

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Treze de Maio, em 05 de maio de 2009.

Arilton Francisconi Cândido
Prefeito Municipal

Publicação:

Publicada nesta Secretaria na data supra.

Ailton Ghizzo De Pieri
Secretário Municipal de Administração e Finanças